



Casa Sufragista

Patrimônio histórico municipal local em que o presidente do Estado Antônio Carlos assinou o decreto de inclusão do voto feminino na constituição Mineira de 1934.

Prefeitura de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais - Fundada em 1820

R. Cel. Francisco Paulino da Costa, 205 – CEP 37.968-000 – Tel.: 35-3591-5100 – CNPJ: 18.241.372/0001-75
Site: www.montesantodeminas.mg.gov.br

PORTARIA Nº 058/2017

“Dispõe sobre nomeação para provimento de cargos do Concurso Público”

Considerando a sentença de nº. 0005374-03.2015.8.13.0432 do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, onde intimou o município efetuar a posse de candidata aprovada no Concurso Público Edital nº. 001/2011 em caráter definitivo.

O **Prefeito Municipal** de Monte Santo de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 96, Inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da legislação municipal específica, **resolve**:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** em caráter efetivo, para provimento do Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município de Monte Santo de Minas, a candidata aprovada no Concurso Público Edital nº. 001/2011 abaixo relacionada:

Agente Administrativo

Luciana Silva Vicente

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Portaria na data da sua publicação.

Monte Santo de Minas/MG, aos 18 de julho de 2017.



Paulo Sérgio Gornati
Prefeito Municipal